



DESPACHO DO PRESIDENTE Nº 107/2021

JUSTIFICATIVA

À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Encaminho a vossa senhoria o Ofício 345/2021 do Presidente da Comissão Permanente de Licitação desta Casa de Leis, fazendo uso dos seus direitos e obrigações elencados na Lei Municipal 978/2019, Art. 9º.

CONSIDERANDO a necessidade de garantir que o prédio da Câmara Municipal esteja livre de qualquer contaminação causada por pragas, insetos, roedores e aves; Considerando ainda que a purificação das caixas d'água e o esgotamento da fossa séptica é fundamental por estar diretamente ligada a questões de higiene e saúde, sendo o dever da gestão dessa Casa de Leis a manter a qualidade básica necessária para todos os que aqui legislam, trabalham e frequentam, assim sendo necessário a contratação de uma empresa com competência técnica e mão de obra qualificada para oferecer os serviços pontuados em termo de referência.

SOLICITO que proceda através das competências que lhes são conferidas pela Lei 978/2019, em seu Art. 13º, a fim de que seja realizado a abertura de processo licitatório para **“CONTRATAÇÃO DE PESSOA EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, LIMPEZA DAS CAIXAS D'ÁGUA E ESGOTAMENTO DE FOSSA SÉPTICA COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, TODOS OS INSUMOS, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS A SEREM EXECUTADOS NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS”**.

- 1 – Remeta-se o processo à CPL para que se proceda com as exigências legais para possível contratação do que fora listado no Termo de referência;
- 2- Posteriormente, encaminha-se à Diretoria Orçamentária e Financeira desta Câmara para apreciação e informação acerca da existência de dotação orçamentária para o adimplemento das obrigações a serem eventualmente contraídas;
- 3- Após, retorne-se os autos para que seja encaminhado ao Assessor Jurídico desta Casa de Leis, para a manifestação jurídica sobre a regularidade do processo;
- 4- Findo, que seja encaminhado para a Controladoria Interna desta Casa de Leis, para manifestação através de Parecer sobre a regularidade e a aprovação do processo.

Proceda-se em caráter de máxima prioridade.

Paragominas/PA, 16 de Agosto de 2021

TATIANE HELENA SOARES COELHO

Presidente